

INDICAÇÃO

Dispõe sobre indicação do serviço de implantação instalação de cobertura no Ponto de Ônibus, na Avenida Osvaldo da Silva Corrêa, próximo ao mercado Itália, no Bairro Despraiado, nesta capital.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

Dispõe do serviço de implantação de uma cobertura no ponto de ônibus na Avenida Osvaldo da Silva Corrêa, próximo ao mercado Itália, no Bairro Despraiado. Atualmente, o ponto de ônibus existente nessa localidade não conta com cobertura adequada para atender os cidadãos que dependem do transporte público. A ausência de abrigo tem gerado diversos transtornos à população local. Durante os períodos de sol intenso, os usuários ficam expostos à radiação solar e, nos períodos de chuva, enfrentam condições climáticas adversas, o que provoca desconforto, insegurança e dificulta a utilização do transporte coletivo.

Essa falta de infraestrutura compromete diretamente a qualidade de vida dos moradores e passageiros, especialmente aqueles menos favorecidos como pessoas com mobilidade reduzida, crianças e idosos, que dependem diariamente do transporte público. Além disso, a ausência de abrigo adequado pode acarretar riscos à saúde, como desidratação, insolação e outras complicações decorrentes da exposição constantemente prolongada e às condições climáticas.

Diante disso, é de extrema importância que o Poder Público providencie a instalação de uma estrutura de cobertura no referido ponto de ônibus, garantindo mais segurança, conforto e dignidade aos cidadãos que utilizam o transporte coletivo naquela região, assim solicito que seja analisada e atendida com a máxima urgência, visando melhorar as condições de espera e bem-estar dos usuários do transporte público.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de março de 2026.



**Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD
Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.